



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Luiz Carlos dos Santos
1º Secretário

Ester Gianeri Garbin
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador

Claudemir José dos Santos
Vereador

Josni Nunes
Vereador

Jurandi Coelho de Assis
Vereador

Patrocínio Monteiro Filho
Vereador

Rogério Fernandes
Vereador

Yutaka Kimura
Vereador

TERMO ADITIVO Nº 3 REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2015, CONVITE Nº 002/2015, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, TENDO POR OBJETO A INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DO SOFTWARE GESTÃO DE PESSOAL E-SOCIAL COMUNICADOR PARA O PERÍODO DE 03/09/2018 A 31/12/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a instalação, manutenção, atualização e assessoria do software Gestão de Pessoal E-Social Comunicador que foi contratado no contrato nº 006/2015, mas não estava sendo usado e conseqüentemente não foi instalado.


CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da manutenção mensal será de R\$ 327,80 (trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.311,20 (um mil e trezentos e onze reais e vinte centavos), além de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de instalação que serão divididos em duas parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 3.311,20 até o final desse termo aditivo, conforme ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA– O prazo contratual poderá ser prorrogado conforme o que dispõe o inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, exceto as alterações já ocorridas, permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas com o presente termo, firmam o mesmo em 3 (três) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bastos (SP), 03 de setembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATANTE
KLEBER LOPES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA


GOVERNANÇABRASIL S/A TECN.GEST. EM SERVIÇOS
CONTRATADA
ROBERLEI CÉSAR FERNANDES
DIRETOR ESTADUAL

TESTEMUNHAS:



1- Valter Seishiro Endo



2- Daiane Aparecida da Silva



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

ANEXO I CONTRATO Nº 006/2015 – TERMO ADITIVO Nº 3

1.OBJETO: 1.1.2 - e) eSocial.

SOFTWARE : Gestão de Pessoal E-Social Comunicador	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Vigência do Contrato
Manutenção, atualização e assessoria	327,80	1.311,20	03/09/2018 a 31/12/2018
Instalação		2.000,00	

VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 006/2015(TA Nº 3)..... R\$ 327,80

**VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 006/2015 (TA Nº 3)..... R\$ 1.311,20
mais R\$ 2.000,00 de instalação divido em duas vezes, totalizando: R\$ 3.311,20.**

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva

Vice-Presidente
Luiz Carlos dos Santos

1º Secretário
Ester Gianeri Garbin
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador

Claudemir José dos Santos
Vereador

Josni Nunes
Vereador


Jurandi Coelho de Assis
Vereador


Patrocínio Monteiro Filho
Vereador

Rogério Fernandes
Vereador

Yutaka Kimura
Vereador

Bastos (SP), 03 de setembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATANTE
KLEBER LOPES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA


GOVERNANÇA BRASIL S/A TECN.GEST. EM SERVIÇOS
CONTRATADA
ROBERLEI CÉSAR FERNANDES
DIRETOR ESTADUAL